

TERMO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 056/2024

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 056/2024-
CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
PERMITIDO PELO ARTIGO 65 §1º DA LEI 8666/1993.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310, telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob nº 01.803.082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, e a empresa **HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.724.465/0001-90, com sede na Avenida Presidente Médice, 773-b, Parque Piauí, Timon/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Francimália Magalhães de Paiva Dias Sampaio, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 629.948.753-49, RG: 1951620 SSP/PI, firmam o presente **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024**, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no Edital e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo de quantitativo permitido pelo art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-Condicionado, Geladeiras, Bebedouros e Freezers para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente reajuste corresponde ao acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado inicialmente, que corresponde a **R\$ 174.452,86 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** conforme planilha apresentada.

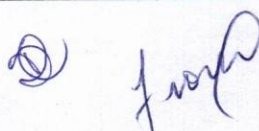
LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Und	Pr.Unit	Qdade	Pr.Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	81,00	400	32.400,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	160,00	10	1.600,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	135,00	10	1.350,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	60,00	2	120,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	145,00	10	1.450,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	90,00	10	900,00

Daíla
J. rofo

7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30- 40-60	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	95,00	30	2.850,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	110,00	10	1.100,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	195,00	10	1.950,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	70,00	12	840,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	180,00	5	900,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	70,00	10	700,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	140,00	10	1.400,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	130,00	10	1.300,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	90,00	10	900,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	765,00	20	15.300,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	815,00	15	12.225,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	1.135,00	5	5.675,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	205,00	5	1.025,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	195,00	20	3.900,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	215,00	5	1.075,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	295,00	5	1.475,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	310,00	5	1.550,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	70,00	30	2.100,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	105,00	10	1.050,00

[Handwritten signature]

	SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUS						
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	140,00	10	1.400,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	75,00	10	750,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	180,00	10	1.800,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	hiperfrio	hiperfrio	und	195,00	5	975,00
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	275,00	10	2.750,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	305,00	15	4.575,00
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	385,00	5	1.925,00
33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	55,00	5	275,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUS	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	95,00	5	475,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	93,00	50	4.650,00
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	191,00	40	7.640,00
37	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	115,00	10	1.150,00
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	50,00	40	2.000,00
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	Hiperfrio	Hiperfrio	M	50,00	40	2.000,00
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	Hiperfrio	Hiperfrio	M	52,00	40	2.080,00
41	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	Hiperfrio	Hiperfrio	M	59,00	40	2.360,00
42	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	Hiperfrio	Hiperfrio	M	62,00	40	2.480,00
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	Hiperfrio	Hiperfrio	M	85,00	20	1.700,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	Hiperfrio	Hiperfrio	M	86,00	20	1.720,00
45	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	Hiperfrio	Hiperfrio	M	95,00	20	1.900,00
46	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	Hiperfrio	Hiperfrio	M	105,00	20	2.100,00
47	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA	Hiperfrio	Hiperfrio	M	115,00	20	2.300,00



	TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4						
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDENSADORA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	230,50	4	922,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	190,50	4	762,00
TOTAL LOTE 04							145.824,00
LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Und	Pr.Unit	Qdade	Pr.Total
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	Tecumserh	Tecumserh	Und	295,00	6	1.770,00
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	Tecumserh	Tecumserh	Und	315,00	2	630,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	Tecumserh	Tecumserh	Und	342,85	10	3.428,50
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	Tecumserh	Tecumserh	Und	415,00	3	1.245,00
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	Tecumserh	Tecumserh	Und	360,00	10	3.600,00
6	MICRO MOTOR 1/40 HP.	dugold	Dugold	Und	78,00	15	1.170,00
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	Dugold	Dugold	Und	59,91	3	179,73
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	Eos	E O S	Und	39,00	45	1.755,00
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO.	Eos	Metal jardim	Und	45,00	15	675,00
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	Joteck	Joteck	Und	65,00	3	195,00
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO.	Policarbon	Joteck	Und	70,99	15	1.064,85
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	Tigre	Tigre	Und	45,00	1	45,00
13	BOIA P/ BEBEDOURO.	Cipla	Cipla	Und	32,70	1	32,70
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	tec bond	Tec bond	Und	31,00	15	465,00
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	só aço	Só aço	Und	176,32	1	176,32
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	só aço	Só aço	Und	210,82	5	1.054,10
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO.	Elgin	Fricon	Und	201,63	2	403,26
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	Nocelli	Nocelli	Und	420,04	1	420,04
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	Eluma	Eluma	Und	27,00	20	540,00
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, ? HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	171,00	14	2.394,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	75,00	20	1.500,00
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	105,00	10	1.050,00
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	210,00	1	210,00
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	160,18	2	320,36

	GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.						
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MÓDULO DE COMANDO E SENSORES)	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	65,50	60	3.930,00
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	Hiperfrio	Hiperfrio	Und	75,00	5	375,00
TOTAL LOTE 05							28.628,86
Total Global							174.452,86

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 056/2024.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 19 de agosto de 2025.

Dávila Claudino

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

Francimália Magalhães de Paiva Dias Sampaio

Francimália Magalhães de Paiva Dias
Sampaio
HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA CNPJ:
23.724.465/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Deliane de S. Lima

CPF Nº. 014.972.643-66

2. Maria Glaciane Ribeiro Santos

CPF Nº. 024.744.543-65



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

JUSTIFICATIVA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 056/2024 CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO PERMITIDO PELO ARTIGO 65, §1º DA LEI 8666/1993

Cuida-se de aditivo correspondente ao acréscimo de quantitativo permitido pelo art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993, para execução dos serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Considerando o aumento das demandas operacionais e a necessidade de manutenção contínua e adequada dos equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, verificou-se a insuficiência do quantitativo inicialmente contratado para suprir todas as necessidades do órgão.

Dessa forma, para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, bem como evitar a interrupção ou prejuízo nas atividades das unidades, torna-se necessário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicialmente contratado.

O presente aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, o referido acréscimo observa os limites legais previstos e visa apenas adequar o contrato às reais necessidades do serviço público, mantendo a economicidade, a eficiência e a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, justifica-se o aditivo de acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contratado, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da minuta do termo aditivo e demais trâmites.



Construindo agora o futuro

TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Timon/MA, 18 de agosto de 2025.



Tiago Francisco dos Santos Sousa Sêrvio
Assessor Jurídico
Portaria nº 0108/2025-GP


Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 038/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Exoval Hospitalar, Fardamentos em geral e aquisição de EPIs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021. Processo administrativo nº 1600/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, Ata de Registro de Preços nº 016B/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratado(a)** A P F DE CARVALHO-ME, CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07, **valor total estimado:** R\$ 86.634,00 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 17/09/2025. **Vigência:** 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 14/2025 – SEMPLUR
Processo Administrativo nº 2552/2025
Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: LOJA VIANA LTDA
CNPJ da contratada: 69.614.287/0001-46
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de coletes com faixas refletivas, personalizados com a identidade visual da SEMPLUR, destinados ao uso de servidores que realizam atividades externas, garantindo segurança e visibilidade durante o trabalho em vias públicas e áreas de risco, bem como a aquisição de 4 (quatro) unidades de uniforme para Auxiliar de Serviços Gerais, visando padronização, conforto e identificação nas atividades internas e externas.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS.
Valor Global: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 30/09/2025
Data da Vigência da contratação: 29/11/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 002/2025 - FMS. Objeto: aditamento para repactuação de valor do contrato nº 002/2025, processo administrativo nº 1283/2025, que tem por objeto prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação de áreas hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no hospital municipal Dr. José Firmino de Sousa (HPA), Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme permissivo legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** art. 135 da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63. **Data de Assinatura:** 02/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de primeiro aditivo ao contrato nº 006/2025; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato de primeiro aditivo ao contrato nº 006/2025, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO": aditivo nº 01 ao contrato nº 006/2025- FMS/SEMS. Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 006/2025, 06 meses. **Fundamentação:** artigo 107, I da lei 14133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66 – FMS/SEMS. **Contratado(a)** Alpha Engenharia e Locações LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76. **Data de Assinatura:** 28/08/2025. **Vigência:** 06 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de segundo termo de aditivo do contrato nº 056/2024; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis,

aplicável ao caso em referência. CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato de segundo termo de aditivo ao contrato nº 056/2024, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO": Termo de segundo aditivo ao contrato nº 056/2024; Objeto: corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo permitido pelo art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 65, §1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde- FMS/SEMS. **Contratado(a):** HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA, CNPJ sob o nº 23.724.465/0001-90. **Data de assinatura:** 19/08/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU
Por constituir erro de digitação, **RETIFICA-SE** a publicação do Aviso de Dispensa, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 08 de setembro de 2025, Edição nº 3.243, p.2, da seguinte forma: **Onde se lê:** Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação e Dispensa Eletrônica nº 001/2025-SLU. **Leia-se:** Aviso de Dispensa de Licitação e Dispensa de Licitação nº 001/2025-SLU

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: Nº 019/2025-CGM
Favorecido: Thyago Gleydson Dias Cardoso
Órgão: Controladoria Geral do Município – CGM
Cargo/Função: Analista de Controle Interno
Destino: São Luís – MA **Período:** 28 à 03/10/2025
Quantidade de Diárias: 06 – (seis)
Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00
Finalidade: Participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Controle e de Terceirização de Mão de Obra que acontecerá nos dias 29 a 03/10/2025, no auditório do STC-Secretaria de Estado de Transparência, e Participar da Apresentação do Novo Ciclo do TIME BRASII- Ações de Integração Pública para Estados e Municípios no Auditório da CGU São Luís - MA no dia 01/10/2025.

Portaria de Concessão: Nº 018/2025-CGM
Favorecido: Daniele Bastos Lima
Órgão: Controladoria Geral do Município – CGM
Cargo/Função: Coordenadora de Correição – S-6
Destino: São Luís – MA **Período:** 28 à 03/10/2025
Quantidade de Diárias: 06 – (seis)
Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00
Finalidade: Participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e de Terceirização de Mão de Obra que acontecerá nos dias 29 a 03/10/2025, no auditório do STC-Secretaria de Estado de Transparência, e Participar da Apresentação do Novo Ciclo do TIME BRASII- Ações de Integração Pública para Estados e Municípios no Auditório da CGU São Luís - MA no dia 01/10/2025

Portaria de Concessão nº: 020/2025-GP
Favorecido: LUCAS RAMON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: Diretor
Órgão: Secretaria Municipal da Mulher
Destino: BRÁSLIA/DF
Período: 28/09/2025 à 02/10/2025
Quantidade de diárias: 05
Valor Unitário: R\$ 460,00
Valor Global: R\$ 2.300,00
Finalidade: Acompanhar e Assessorar a Secretária Municipal da Mulher, na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as mulheres.

Portaria de Concessão nº 061/2025-SEMSPC
Favorecido: ALEXSANDRO SOUSA DE AGUIAR
Cargo/Função: Guarda Civil Municipal Classe Especial
Órgão: Guarda Civil Municipal
Destino: Timon-MA/São Luís-MA/ Timon-MA
Período: 06/10/2025 a 10/10/2025.
Quantidade de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: 140,00 (cento e quarenta)
Valor Global: 700,00 (setecentos reais)
Finalidade: Curso de IA Como Ferramenta de Inteligência – 1ª Edição SLZ-MA.

Portaria de Concessão nº 062/2025-SEMSPC
Favorecido: JAILSON GOMES DOS REIS Matrícula: 116710-3
Cargo/Função: Guarda Civil Municipal Classe Especial
Órgão: Guarda Civil Municipal
Destino: Timon-MA/São Luís-MA/ Timon-MA
Período: 06/10/2025 a 10/10/2025.
Quantidade de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: 140,00 (cento e quarenta reais)
Valor Global: 700,00 (setecentos reais)
Finalidade: Curso de IA Como Ferramenta de Inteligência – 1ª Edição SLZ-MA.

Portaria de Concessão nº 063/2025-SEMSPC
Favorecido: MARCOS AURÉLIO VIEIRA COSTA
Cargo/Função: Guarda Civil Municipal
Órgão: Guarda Civil Municipal
Destino: Timon-MA/São Luís-MA/ Timon-MA
Período: 06/10/2025 a 10/10/2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/